

SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 60.500.139/0001-26

Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária

Edital de Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecer às Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária que se realizarão, sucessivamente, no dia 26 de abril de 2007, às 16h, **no Edifício da Diretoria, na Rua Dr. Edgar Theotônio Santana, 206, 3º Andar, Barra Funda (CEP 01140-030), São Paulo-SP**, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Assembléia Geral Extraordinária: 1.1. Alteração do Estatuto Social, para promover a extinção do cargo de Diretor Superintendente, com a conseqüente (i) redução do número de membros da Diretoria (de 6 para 5) constante do § 1º, do art. 16; e (ii) supressão das menções ao Diretor Superintendente existentes nos §§ 1º, 3º e 4º, do art. 16. 1.2. Alteração do Estatuto Social, para promover a alteração da denominação do cargo de Diretor de Publicações Eletrônicas para Diretor de Vendas. 1.3. Alteração do Estatuto Social, para promover a exclusão da alínea “a”, do § 3º, do art. 16, com a conseqüente (i) renumeração das alíneas desse artigo; e (ii) eliminação da referência a essa alínea existente na alínea “g”, do § 4º, do art. 16. 1.4. Alteração do item 6.1 “a” do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, para promover a alteração de 90 para 30 o número dos últimos pregões anteriores à outorga da opção utilizados como referência para o cálculo do preço das ações objeto de cada Programa. 1.5. Consolidação do Estatuto Social.

2. Assembléia Geral Ordinária: 2.1. Exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras com parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2006. 2.2. Aprovação da participação dos administradores no lucro da Companhia. 2.3. Destinação do resultado. 2.4. Fixação de data para pagamento dos juros sobre capital próprio e da participação dos administradores no lucro da Companhia. 2.5. Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global da Administração. Em atenção à Instrução CVM nº 282/98, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo, é de 5% (cinco por cento).

Instruções Gerais: A) Os mandatos de representação na Assembléia deverão ser depositados na Presidência do Conselho de Administração, na Rua Dr. Edgar Theotônio Santana, 206, São Paulo-SP, até 24 horas antes da realização da mesma. B) Os titulares de ações que se encontrem em Custódia Fungível na data da Assembléia deverão apresentar, para integrá-la, o extrato que confirme a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão custodiante após o dia 24/04/2007.

São Paulo, 10 de abril de 2007

Jorge Eduardo Saraiva

Presidente do Conselho de Administração

DOESP – 1COL X 13CM_MARI - RO: CAREN - RA: PZF



**Saraiva****SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES**

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 60.500.139/0001-26

**Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária
Edital de Convocação**

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecer às Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária que se realizarão, sucessivamente, no dia 26 de abril de 2007, às 16h, no **Edifício da Diretoria, na Rua Dr. Edgar Theotônio Santana, 206, 3º Andar, Barra Funda (CEP 01140-030), São Paulo-SP**, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1. Assembléia Geral Extraordinária:** 1.1. Alteração do Estatuto Social, para promover a extinção do cargo de Diretor Superintendente, com a consequente (i) redução do número de membros da Diretoria (de 6 para 5) constante do § 1º, do art. 16; e (ii) supressão das menções ao Diretor Superintendente existentes nos §§ 1º, 3º e 4º, do art. 16. 1.2. Alteração do Estatuto Social, para promover a alteração da denominação do cargo de Diretor de Publicações Eletrônicas para Diretor de Vendas. 1.3. Alteração do Estatuto Social, para promover a exclusão da alínea "a", do § 3º, do art. 16, com a consequente (i) renumeração das alíneas desse artigo; e (ii) eliminação da referência a essa alínea existente na alínea "g", do § 4º, do art. 16. 1.4. Alteração do item 6.1 "a" do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, para promover a alteração de 90 para 30 o número dos últimos pregões anteriores à outorga da opção utilizados como referência para o cálculo do preço das ações objeto de cada Programa. 1.5. Consolidação do Estatuto Social. **2. Assembléia Geral Ordinária:** 2.1. Exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras com parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2006. 2.2. Aprovação da participação dos administradores no lucro da Companhia. 2.3. Destinação do resultado. 2.4. Fixação de data para pagamento dos juros sobre capital próprio e da participação dos administradores no lucro da Companhia. 2.5. Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global da Administração. Em atenção à Instrução CVM nº 282/98, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo, é de 5% (cinco por cento). **Instruções Gerais:** A) Os mandatos de representação na Assembléia deverão ser depositados na Presidência do Conselho de Administração, na Rua Dr. Edgar Theotônio Santana, 206, São Paulo-SP, até 24 horas antes da realização da mesma. B) Os titulares de ações que se encontrem em Custódia Fungível na data da Assembléia deverão apresentar, para integrá-la, o extrato que confirme a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão custodiante após o dia 24/04/2007.

São Paulo, 10 de abril de 2007

Jorge Eduardo Saraiva

Presidente do Conselho de Administração



GM – 2COL X 8CM_MARI - RO: CAREN - RA: PZF

